



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

PORTARIA Nº 3355/G.P./IPSM/2019

OURO PRETO DO OESTE - RO.
EM, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA DO
SERVIDOR “ALCIDES FERNANDES
MARQUES JUNIOR”**

O Presidente do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 74 inciso X e XVI da Lei Municipal nº 2.582/2019 e, considerando o Processo Administrativo nº 175/2019.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder ao Servidor **ALCIDES FERNANDES MARQUES JUNIOR – Técnico em Contabilidade**, a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 23/06/2014 a 22/06/2019.

Art. 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO IPSM
DEC. 12.408 de 02/05/2019



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
27/12/2019 A 10/01/2020

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº3123
De: 27/12/2019 A 10/01/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arg.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019